



Of. 670 - 15.03.07 - Prefeito.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO

Protocolo Nº 462/2007
Campo Mourão, 07/03/07 Horas 15:10

Rodrigo
PROTÓCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

12.103.107

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR		
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>12.103.2007</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

Requeiro, ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, solicitado ao mesmo que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, as seguintes informações:

- Foi feito o Boletim de Ocorrência do roubo da fiação elétricas dos seguintes locais:
- Aeroporto Municipal Coronel Geraldo de Aquino (balizamento);
- Estrada Boiadeira BR 487 (via marginal);
- Rua Rosalina Maria dos Santos (marginal CEFET).
- Caso positivo enviar cópia dos documentos (B.O).
- **Em caso negativo, informar os equipamentos subtraídos, os custos de reposição e responsáveis pela vigilância nos períodos da ocorrência dos fatos**

P.deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 6 de março de 2007.

[Signature]
SIDNEI JARDIM

007/lac.

Requerimento 462/2007 - Luiz Alfredo da Cunha Bernardo: "Em caso negativo aí, caso não tenham sido feitos os Boletins de Ocorrência, mesmo assim o autor permitir informar os equipamentos subtraídos, os custos de reposição e responsáveis pela vigilância nos períodos da ocorrência dos fatos". Eraldo Teodoro de Oliveira: "Continua em discussão. Então não havendo mais discussão, acrescente-se o Requerimento do Vereador Dr. Luiz Alfredo ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim".



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 462 / 2007

Campo Mourão, 07/03/07 Horas 15:10

Reduzido

PROTÓCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

12/03/07


PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR		
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões	____/____/____	____/____/____
_____ PRESIDENTE		

Requeiro, ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, solicitado ao mesmo que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, as seguintes informações:

- Foi feito o Boletim de Ocorrência do roubo da fiação elétricas dos seguintes locais:
- Aeroporto Municipal Coronel Geraldo de Aquino (balizamento);
- Estrada Boiadeira BR 487 (via marginal);
- Rua Rosalina Maria dos Santos (marginal CEFET).
- Caso positivo enviar cópia dos documentos (B.O).

P.deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 6 de março de 2007.


SIDNEI JARDIM

007/lac.

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

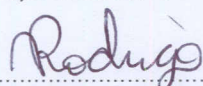
a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 8 de março de 2007.



.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>462</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Illegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

.....
 Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas:.....

.....
 A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 09/10/2007.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

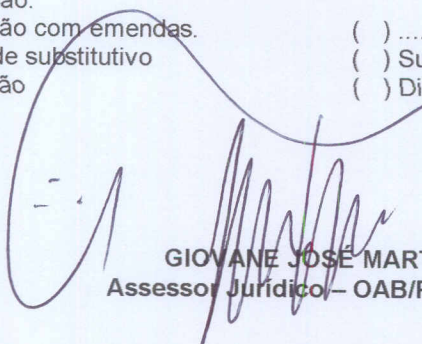
Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312